



Prefeitura Municipal de Brejetuba

DECRETO Nº 732/2022

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, Sr. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Ponto facultativo no dia 14 de Novembro de 2022, segunda-feira, em todas as repartições públicas do Município de Brejetuba-ES.

Art. 2º - Excetuam-se do presente ato administrativo o atendimento aos serviços essenciais de saúde e coleta de resíduos sólidos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Brejetuba-ES, 07 de novembro de 2022.

LEVI MARQUES DE
SOUZA:94766100778

Assinado digitalmente
por LEVI MARQUES DE
SOUZA:94766100778
Data: 2022.11.07
10:35:23 -0300

LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 07 de novembro de 2022.

DEARTAGNAM DE
SOUZA
CABRAL:12722420724

Assinado de forma digital por
DEARTAGNAM DE SOUZA
CABRAL:12722420724
Data: 2022.11.07 10:38:47
-03'00'

DEARTAGNAM DE SOUZA CABRAL
Chefe de Gabinete